

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, de um lado a Escola de Futebol Oficial do América – Unidade PARA DE MINAS, de outro lado, designado simplesmente CONTRATANTE, especificado no anverso deste contrato, tem entre sí justo e contratado o que se segue.

- O objeto deste contrato é a aquisição, pelo contratante, da prestação de serviços de orientação à prática de atividades físicas e esportivas.
- 2. As atividades esportivas serão desenvolvidas no interior do CLUBE AABB, situado à Rua PRESIDENTE VARGAS, nº 2650, VILA FERREIRA, PARA DE MINAS, MG, nos horários contratados, os quais estão suscetíveis a alterações, sendo os novos horários de reposição dependentes de permissão e disponibilidade da escola de futebol.
- No caso da falta de professores, ou problemas com as instalações, a Escola de Esportes compromete-se a repor a aula perdida, ou periodo de atraso.
- 4. O contratante, pai ou responsável, declara e assume responsabilidade de que o aluno está apto para a prática de atividades físicas, ficando a Escola de Futebol isenta de qualquer responsabilidade neste sentido.
- O não comparecimento do aluno às aulas não isenta do pagamento, tendo em vista à disponibilidade dos serviços colocados a disposição do aluno.
- 6. Em caso de intenção de rescisão / cancelamento do contrato este somente será efetivada após comunicação formal à Escola de Futebol, sendo o valor da mensalidade devido até a concretização desta, tendo o aluno frequentado as aulas ou não.
- 7. A falta de pagamentos por período igual, ou superior a 30 dias implicará no impedimento, ao aluno, de realização das aulas, até regularização da dívida.
- 8. O pagamento deverá ser realizado até o dia 10 de cada mês, em caso de atraso será cobrada multa de 2%, e 0,33% de juros de mora por dia.
- As cláusulas acima apresentados não darão o direito a pedido de férias, exceção feita em caso de recomendação médica por escrito, entregue antes de 04 faltas consecutivas.
- 10. No caso de impossibilidade de aula, ou problemas com as instalações, a Escola de Futebol comprometese a repor imediatamente a aula perdida, ou período em questão, garantindo o número médio de aulas no mês.
- 11. O aluno ou contratante concede gratuitamente a Escola de Futebol o direito de suas imagens para divulgação da Escola de Esportes em fotos, folders, folhetos e propagandas de distribuição gratuita.
- 12. Um informativo sobre a modalidade contratada da Escola de Futebol lhe será entregue no ato da matrícula com as informações técnicas e operacionais do curso.
- 13. Neste caso o contratante declara ter lido o concordado expressamente com os termos do presente contrato, firmando o mesmo em duas vias e ficando com uma cópia.

Pará de Minas, 22 de setembro de 2023

Contratante

Escola de Futebol Oficial do América



243			
新15年4.20g	CADASTRO DE MATRICULA	RÍCULA 2023	Data: 26/09/2023
DADOS PESSOAIS	DAIS	DADOS COBRANÇA	3RANCA
Aluno: PEDRO ELIAS FARIA VILAÇA	V	Valor Mensalidade: R\$60,00	
Sexo: (X) Masc. () Fem. Dt. N	Dt. Nascimento: 12/08/2008 		
Nome Pai: BRUNO BRANDÃO VILAÇA	29/04/2015	Responsável: MARIA ELIZA DA CONCEIÇÃO FARIA	CONCEIÇÃO FARIA
Nome Mãe: MARIA ELIZA DA CONCEIÇÃO FARIA	~	CPF: 005.87.276-56 Pare	Parentesco: MÃE
Endereço: RUA CELSO GRASSI, 460			77.0
Bairro: VILA RAQUEL Cidade: PARÁ DE MINAS	DE MINAS		
Telefone: (37) 9.9133-0460 E-Mail:			
Modalidade Esportiva:	ortiva:	Días / Horário dos treinos:	os treinos:
Futebol Sogaite ()Futsal ()		()2 ^a (X)3 ^a ()4 ^a (X)5 ^a	4ª(X)5ª ()6ª
• Futebol (X)		() 18:00) 18:00 (x)19:00
O jogador já participava de outros treinamentos?	inamentos?		
Possui Irmã (o) fazendo curso esportivo? () sim	vo? () sim () não	Nome Irmã(o):	
Possui Alergia a algum medicamento?	() não .	Qual medicamento?	
Declaração de Situações e/ou Cuidados Especiais:	os Especiais:		